Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 90/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 23 / 04 / 2025
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando as seguintes informações referentes à Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024:**

1. **O recurso já se encontra em caixa do município?**
2. **Qual a previsão de pagamento desses recursos?**
3. **Qual a previsão da regulamentação para essa distribuição?**
4. **Como será feita essa distribuição?**
5. **Será criado algum tipo de critério para a distribuição? Se sim, quais serão esses critérios?**

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por servidores da atenção primária que aguardam a regulamentação dessa portaria que é de suma importância para a categoria. Esses profissionais exercem um papel fundamental na saúde pública do nosso município, e a regulamentação, assim como a efetivação dos recursos, é de extrema relevância para a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população.

Diante disso, os servidores expressam suas preocupações e anseios por esclarecimentos sobre o andamento desse processo e sua implementação.

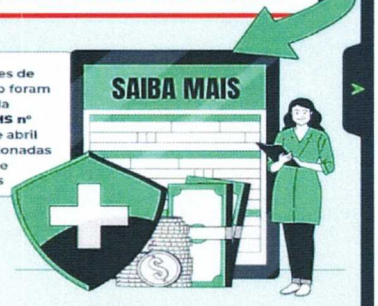
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de abril de 2025.

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

1/5

PORTARIA 960
PORTARIA 3.493

Novas Diretrizes de Financiamento foram publicadas pela **Portaria GM/MS nº 3.493**, de 10 de abril de 2024, relacionadas à saúde bucal e outras equipes



CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

2/5

Confira os principais aspectos destacados na portaria que **impactam diretamente a saúde bucal:**

1 Cofinanciamento Federal para Saúde Bucal

A portaria estabelece uma nova metodologia de cofinanciamento Federal, com componentes fixos, vínculo de qualidade para implantação de serviços per capita e financiamento específico para Saúde Bucal. Esse financiamento visa apoiar a manutenção e a expansão dos serviços odontológicos nas unidades de saúde.



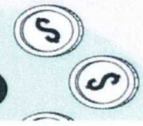
CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

3/5

2 Componente para Atenção à Saúde Bucal

Define claramente um componente financeiro voltado exclusivamente para a saúde bucal, fundamental para a sustentabilidade e a qualidade dos serviços odontológicos ofertados.

O componente para Atenção à Saúde Bucal deve ser utilizado para custear os seguintes serviços: as equipes de Saúde Bucal (eSB); as Unidades Odontológicas Móveis - UOM; os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO; os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária - LRPD; e os Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - Sesb.



CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

4/5

3 Componente de Qualidade:

Introduz indicadores específicos para avaliar a qualidade das Equipes de Saúde Bucal, a saber:

- Primeira consulta programada;
- Tratamentos concluídos;
- Taxa de exodontia;
- Escovação supervisionada;
- Proporção de procedimentos preventivos;
- Tratamento restaurador atraumático.



5/5

A portaria reafirma o compromisso com o programa Brasil Sorridente, buscando fortalecer as políticas de saúde bucal no país e garantir a continuidade e expansão desse programa, fundamental para o acesso universal e justo aos serviços odontológicos.



Leia a portaria completa em:

cro.mg/**portariaaps**

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS